



Resolução 01/2023-CMDCA

Aprova a recondução do mandato 2023 a 2025 dos atuais conselheiros do Conselho Municipal dos *Direitos da Criança e do Adolescente* do Município de Camutanga-PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga-PE- CMDCA, em cumprimento com a Lei Municipal N°. 200/2003, em seu art 7º e § 2 que dispõe sobre o mandato de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, terá duração de dois anos, admitida uma recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a recondução do mandato dos atuais conselheiros do CMDCA por mais 02 anos, sendo o novo mandato de 19/01 de 2023 à 19/01 de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Camutanga, 18 de janeiro de 2023.

José Carlos Alves de Oliveira

Presidente do CMDCA